



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 036/2008

Concede férias ao servidor **SEBASTIÃO POLICARPO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

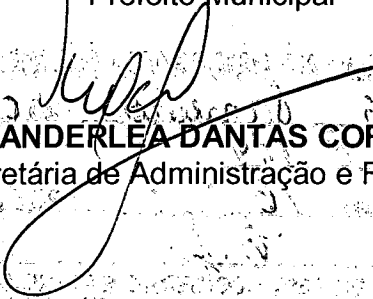
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **SEBASTIÃO POLICARPO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.231.046-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, férias correspondente ao período aquisitivo 2006/2007, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), com fruição no período de 09 de janeiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

EXORDIO DO JORNALISMO

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	16	1 Janeiro 120.08
DE N.º	8. 169	
UMUARAMA,	16	1 01 120.08
E. G.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		